



PORTARIA Nº 113, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa fiscal e gestor para a Ata de registro de preço nº 023/2024, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Lagamar/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUZIA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF: 970.812.806-68, para exercer a função de fiscal do contrato.

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 042, de 13 de novembro de 2023, art. 9º.

Art. 2º Designar o servidor, **RITA MARCOLINO FERREIRA BORGES**, inscrita no CPF: 757.882.766-91, para exercer a função de Gestor do contrato.

§ 1º. São atribuições do Gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 042, de 13 de novembro de 2023, art. 11.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 20 de agosto de 2024.

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 15/08/24
Registrado no Livro 02 nº as fis.
[Assinatura]
Assessora de Gabinete

[Assinatura]
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal